



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 7.970, DE 25 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o artigo 71, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, que “Dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as Emendas Constitucionais nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e nº 47, de 5 de julho de 2005 e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como consolida a Legislação Previdenciária Municipal”, e

Considerando, ainda, a necessidade de providências administrativas imediatas para que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV tenha o seu regular e efetivo funcionamento;

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, a senhora ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA, servidora pública municipal, lotada no cargo efetivo de escriturário e portadora do CRC-SP nº 1SP347801/O-0.

**ART. 2º.** Fica nomeada a Senhora ADRIANA MANZINI NUNES, servidora pública do quadro permanente do Município de Birigui, lotado no cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, portadora do CRC-SP nº SP328100/O-1 para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, integrante do Anexo I da Lei nº 4.804, de 13 de novembro de 2006, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ 9.360,19 (nove mil, trezentos e sessenta reais e dezenove centavos), firmado em termo de posse e entrada em exercício a partir de 25 de março de 2026.



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

**ART. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotações próprias do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV, suplementadas se necessário.

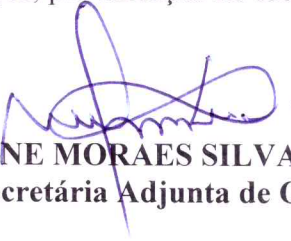
**ART. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 7.777, de 15 abril de 2025.

**ART. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
**Prefeita Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
**Secretária Adjunta de Governo**